

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 74 /CR-ARC/2021

DE 3 DE AGOSTO

**QUE APROVA O PLANO DE ATIVIDADES E O PROJETO DE
ORÇAMENTO DA ARC PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022**

Cidade da Praia, 3 de agosto de 2021

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 74 /CR-ARC/2021,

de 3 de agosto

ASSUNTO: Deliberação que aprova o Plano de Atividades e o Projeto de Orçamento da ARC para o Ano Económico de 2022.

ENQUADRAMENTO

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados anexo à Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro, compete ao Conselho Regulador, no exercício das suas funções de definição e condução de atividades da ARC *“Aprovar os planos de atividades e o projeto de orçamento, bem como os respetivos relatórios de atividades e contas”*.

Assim e em cumprimento das atribuições estatutárias acima referidas, o Conselho Regulador, reunido ordinariamente, delibera o seguinte:

Artigo Primeiro

1. É aprovado o plano de atividades da ARC para o ano económico de 2022, anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.
2. Fica, igualmente, aprovado o projeto de orçamento da ARC, para o ano económico de 2022, com os mapas e anexos orçamentos, constituindo proposta a ser incorporada ao orçamento privativo da Assembleia Nacional para o próximo ano.

Artigo Segundo

1. O orçamento da ARC para o ano de 2022 estima as receitas em 103.771.929\$60 (cento e três milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos) sendo: 83.771.929\$00 (oitenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove escudos) do Tesouro e

20.000.0000\$00 (vinte milhões de escudos) como recursos próprios da ARC a serem inscritos no orçamento, como saldo do exercício anterior.

2. O limite para a realização das despesas fica fixado em igual montante - 103.771.929\$60 (cento e três milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove escudos e sessenta centavos).

Cidade da Praia, 3 de agosto de 2021

Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine Carvalho de Andrade Ramos